



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Rua Doutor Nilo Bezerra Ramalho, nº489, INCRA - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300
 Telefone: (84)40062122 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL N° 1908/2025

Processo nº 54000.110865/2024-98

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR (19)RN
I FASE - INSCRIÇÕES
EDITAL N° 1908/2025 - COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA III
COMPLEMENTAR AO EDITAL N° 103/2024, DE 18/10/2024 - 1ª Seleção

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR (19)RN

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA N° 007, de 14 de julho de 2023, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, Edição 241, Seção 1, página 56, e Edital de Abertura N° 103/2024, disponível no [Painel de Editais do Serviço Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial](#), torna público o presente Edital de Chamamento para complementação da documentação, não previsto anteriormente, para preenchimento das 40 (quarenta) vagas no Projeto de Assentamento NOVA ESPERANÇA III, localizado no município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Norte.

As inscrições dos candidatos foram processadas conforme os critérios de elegibilidade ao Programa Nacional de Reforma Agrária, prescritos no art. 20 da Lei nº 8.629/1993, utilizando as bases governamentais da Plataforma de Governança Territorial. O sistema de Seleção na PGT, entretanto, apresentou falhas no recolhimento da documentação dos candidatos inscritos, ocorrido pela intermitência tecnológica no Serviço de Ingresso dada a sobrecarga do servidor que armazenava as informações, restando perdidas.

Dessa forma, para continuidade do processo, a Superintendência Regional do INCRA no Rio Grande do Norte está abrindo novo prazo para encaminhamento dos documentos que atesta o direito à pontuação pelos candidatos já inscritos no Edital 103/2024, que deverão ser entregues (presencialmente e/ou online), no setor de Protocolo da sede do INCRA/RN, Rua Doutor Nilo Bezerra Ramalho, nº 489, bairro Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-300, ou no e-mail: mario.radunz@incra.gov.br no período de 12/09/2025 a 22/09/2025.

Importante ressaltar que se trata de uma complementação do processo já iniciado com o Edital 103/2024, sendo assim, restrito aos candidatos já inscritos.

Entrega de documentos pelo e-mail: mario.radunz@incra.gov.br

Ou Presencialmente:

Município: Natal/RN

Endereço: Sede da Superintendência Regional do INCRA no Rio Grande do Norte

Rua Doutor Nilo Bezerra Ramalho, nº 489, bairro Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-300 - protocolo

Observações: Período: 12/09/2025 a 22/09/2025 Horário: 08:00:00 a 17:00:00



Documento assinado eletronicamente por **Mario Radunz Junior, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 11/09/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25488516** e o código CRC **2BF34F58**.